

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 419



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ DE PAULA GOES (CPF: 607.256\*\*), em 29/04/2024 às 09:14:35 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: [https://www.dioa.com.br/verificador/0\\_6100133074109](https://www.dioa.com.br/verificador/0_6100133074109)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**Lei nº 3.822/2024.**  
**De 25 de abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O DIA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E  
SENSIBILIZAÇÃO SOBRE TDAH  
E TDA..”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Déficit de Atenção (TDA)", a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho, no âmbito do município de Pilar do Sul.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a natureza desses transtornos, suas implicações nas diversas esferas da vida dos afetados, bem como sensibilizar para a importância do diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio às pessoas com TDAH e TDA, e suas famílias.

Art. 3º - No Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA, poderão ser realizadas atividades educativas, como: palestras, mesas-redondas, seminários, distribuição de material informativo em locais públicos, campanhas de sensibilização nas escolas, unidades de saúde e demais espaços de relevância para a comunidade.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, ficará responsável por planejar, organizar e executar as atividades alusivas ao Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, conforme legislação vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributos**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**

**Secretário de Saúde e Bem Estar**

**VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO**

**Secretária de Educação**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Decretos**

**DECRETO N.º 4.378/2024**  
**De 25 de Abril de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE MEMBROS  
PARA COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO -  
COMTUR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme Lei Complementar n.º 301/2017, alterada pela Lei Complementar n.º. 311/2018, os seguintes membros:

**Do Poder Público:**

**I - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo - Departamento de Turismo:**

Maria Madalena Penteriche - RG 12.826.934

**II - Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura:**

Christos Archimedes Dodopoulos - RG 13.334.608-0

**III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**

Jamile Gonçalves - RG 35.775.035-4

**IV - Representante da Secretaria de Educação:**

Marcio de Moraes Rosa - RG 20.045.846-2

**V- Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:**

Jose Carlos Gomes Silva - RG 13.310.973-2

**Da Sociedade Civil:**

**VI - Representante de Operadora ou Agência de Turismo:**

Bruno Ferreira Barros - RG 44.908.280

**VII - Representante dos Guias de Turismo:**

Isabel Tavares de Carvalho Rugine - RG 27.455.436-7

**VIII - Representante dos Meios de Hospedagem:**

Miguel Francisco Castanho Tavares - RG 21.364.503

**IX - Representante de Alimentos e Bebidas:**

Vanessa Ivanov de Goes - RG 42.385.039-8

**X - Representante do Turismo Rural:**

Karina Kayoto Tanaka - RG 40.616.003-X

**XI - Representante da Cadeia Produtiva de Uva e do Vinho:**

Vanessa Ariane Gomes Rodrigues - RG 56.407.098-6

**De Outros:**

**XII - Representante das Áreas Particulares de Ecoturismo:**

Salette Rodrigues Carvalho - RG 14.306.494-0

**XIII - Representante do Artesanato Local:**

Geni Rosa de Oliveira - RG 11.469.799

**XIV - Representante do Turismo Religioso:**



Murilo da Silva Fagundes Odilon - RG 25.560.060-4

**De Outros:**

**XV - Representante do Conselho Municipal de Cultura:**

Mileide da Silva Regis - RG 32.121.442-0

**XVI - Representante do Ensino Superior:**

Cristina Lumy Muramatsu - RG 49.787.184-1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 4.243/2023.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,**

**Licitações e Tributos**

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**

**Secretário de Cultura e Turismo**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro

Assistente Administrativo I

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,**

**Licitações e Tributos**

**ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE**

**Secretária de Desenvolvimento e Integração Social (SEDIS)**

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**

**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro

Assistente Administrativo I

### Portarias

**PORTARIA Nº. 7740 /2024**

**De 24 de abril de 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS EXECUTADOS PELAS EMPRESAS FUNERÁRIA PARAISO E FUNERÁRIA LEMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Fiscalização dos Serviços Funerários, os seguintes membros:

Sara Regina de Carvalho Brisola - SEDIS

José Florêncio Teixeira - SEGFAZ / PATRIMÔNIO

Paulo Ribeiro dos Santos - FISCALIZAÇÃO

**Art. 2º** - A finalidade da Comissão mencionada no artigo 1º é realizar as notificações necessárias para as empresas concessionárias e para apresentação de relatório mensal dos serviços executados, além de todos os procedimentos pertinentes as reformas e reparos necessários ao prédio do velório municipal.

**Art. 3º** - A Comissão de Fiscalização é formada com fundamento na Cláusula 8ª dos Contratos de Concessão nº 82/2016 e nº 06/2016, advindo da Concorrência Pública nº 01/2016 e nº 01/2015, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Receitas de Impostos				R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino				
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período	
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PROPRIOS</b>	<b>18.181.000,00</b>	<b>18.181.000,00</b>	<b>4.224.349,82</b>	
IMPOSTOS	15.950.000,00	15.950.000,00	3.729.951,75	
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	5.500.000,00	5.500.000,00	1.141.672,53	
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	391.766,24	
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	658.754,42	
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	127.553,00	
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	5.350.000,00	5.350.000,00	1.410.205,56	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.369.000,00	1.369.000,00	292.993,94	
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	270.053,12	
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	68.000,00	68.000,00	22.940,82	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	862.000,00	862.000,00	201.404,13	
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00	9.519,71	
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	700.000,00	700.000,00	146.203,15	
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	8.065,98	
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	76.000,00	76.000,00	16.540,21	
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	58.000,00	58.000,00	21.075,08	
TRANSFERÊNCIAS	77.615.000,00	77.615.000,00	23.569.731,18	
FEDERAIS	39.170.000,00	39.170.000,00	10.128.953,80	
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.000.000,00	34.000.000,00	10.094.723,87	
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.400.000,00	26.692,76	
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	770.000,00	770.000,00	7.537,17	
ESTADUAIS	38.445.000,00	38.445.000,00	13.440.777,38	
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	28.300.000,00	28.300.000,00	7.448.714,35	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	5.943.168,99	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	145.000,00	145.000,00	48.894,04	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>95.796.000,00</b>	<b>95.796.000,00</b>	<b>27.794.081,00</b>	

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

## Receitas de Impostos

R\$ 1

## Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.646.000,00	-14.646.000,00	-4.713.946,02
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	-6.954.000,00	-6.954.000,00	-2.025.790,61
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-6.800.000,00	-6.800.000,00	-2.018.944,71
ESTADUAIS			
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0,00	0,00	-5.338,51
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-154.000,00	-154.000,00	-1.507,39
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-7.692.000,00	-7.692.000,00	-2.688.155,41
	-5.660.000,00	-5.660.000,00	-1.489.742,80
	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-1.188.633,79
	-32.000,00	-32.000,00	-9.778,82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

## Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	7.700.000,00	7.700.000,00	1.656.102,88
	200 005	SECRETARIA DO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	1.900.000,00	1.900.000,00	510.572,00
02	200 005	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	510.572,00
	220 009	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	5.800.000,00	5.800.000,00	1.145.530,88
02	220 009	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	5.800.000,00	5.800.000,00	1.145.530,88
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.801.500,00	4.801.500,00	994.088,95
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	218.000,00	218.000,00	51.230,00
05	233 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	218.000,00	218.000,00	51.230,00
	243 001	FNDE-PNAE -EJA	8.500,00	8.500,00	951,20
05	243 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	8.500,00	8.500,00	951,20
	282 001	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	3.600.000,00	3.600.000,00	740.478,95
05	282 001	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	740.478,95
	283 001	FNDE - PNAE - CRECHE	150.000,00	150.000,00	36.222,80
05	283 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	36.222,80
	284 001	FNDE - PNAE - PRÉ - ESCOLA	125.000,00	125.000,00	28.078,00
05	284 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	125.000,00	125.000,00	28.078,00
	285 001	FNDE-PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	137.128,00
05	285 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	137.128,00
	288 001	FNDE -PNATE ENSINO FUNDAMENTAL -	300.000,00	300.000,00	0,00
05	288 001	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00
01		TESOURO	75.000,00	75.000,00	28.823,80
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.000,00	75.000,00	28.823,80
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	28.823,80
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	35.000,00	35.000,00	10.392,80
	200 005	SECRETARIA DO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	10.000,00	10.000,00	2.658,49
02	200 005	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.658,49
	220 009	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	25.000,00	25.000,00	5.649,13
02	220 009	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	5.649,13
	240 001	CONSTRUÇÃO 2 SALAS NA ESCOLA ESPECIAL	0,00	0,00	2.085,18
02	240 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.085,18
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	510.200,00	510.200,00	71.567,64
	200 011	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	3.340,00

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

## Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		510.200,00	71.567,64
	200 011	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	3.340,00
05	200 011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.340,00
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200,00	200,00	0,00
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200,00	200,00	0,00
	282 001	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	500.000,00	500.000,00	64.801,80
05	282 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	64.801,80
	285 001	FNDE-PNAE - FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00	1.637,24
05	285 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.637,24
	288 001	FNDE -PNATE ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00	5.000,00	1.788,60
05	288 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.788,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS			13.121.700,00	13.121.700,00	2.760.976,07
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>FUNDEB</b>					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	23.000.000,00	23.000.000,00	6.798.624,75
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	23.000.000,00	23.000.000,00	6.798.624,75
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	23.000.000,00	23.000.000,00	6.798.624,75
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	0,00	0,00	210.560,78
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	0,00	0,00	210.560,78
05	260 703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	210.560,78
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	120.000,00	120.000,00	40.831,75
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	40.831,75
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	40.831,75
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	0,00	0,00	6.454,99
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	0,00	0,00	6.454,99
05	260 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.454,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS			23.120.000,00	23.120.000,00	7.056.472,27
TOTAL:			36.241.700,00	36.241.700,00	9.817.448,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Anexo II

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Receitas da Complementação do Fundeb (\*)

	Transferências	Receitas de Aplicações
	Recebidas	Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	210.560,78	0,00

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Anexo V

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

## RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	23.000.000,00	6.798.624,75
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	120.000,00	47.286,74
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	210.560,78
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>23.120.000,00</b>	<b>7.056.472,27</b>

## RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada	Retido até Período
	14.646.000,00	4.713.946,02
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>		
Transferências Recebidas	6.798.624,75	4.713.946,02
<b>Diferenças</b>		
		Recebido - Retido: (GANHO)
		2.084.678,73

## APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	23.120.000,00	6.845.911,49
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	16.184.000,00	4.792.138,04

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL(mín. 90%)**	32.025.000,00	138,52 %	4.625.985,44	65,56 %	4.625.985,44	65,56 %	4.625.985,44	65,56 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	23.095.000,00	99,89 %	4.586.634,34	67,00 %	4.586.634,34	67,00 %	4.586.634,34	67,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	8.930.000,00		39.351,10		39.351,10		39.351,10	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Anexo V

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

## DEDUÇÕES

## PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA\* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

## PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA\* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

## OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

## DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	4.625.985,44	65,56 %	4.625.985,44	65,56 %	4.625.985,44	65,56 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	4.586.634,34	67,00 %	4.586.634,34	67,00 %	4.586.634,34	67,00 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	39.351,10		39.351,10		39.351,10	

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAR - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAR arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAR - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

## Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

## RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	18.181.000,00	4.224.349,82
Transferências da União	39.170.000,00	10.128.953,80
Transferências do Estado	38.445.000,00	13.440.777,38
Subtotal	95.796.000,00	27.794.081,00
Retenções ao FUNDEB	14.646.000,00	4.713.946,02
Receitas Líquidas	81.150.000,00	23.080.134,98

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	23.949.000,00	6.948.520,25
TOTAL (25%)		

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

## DESPESAS TOTAIS

TOTAL	29.029.000,00	30,31 %	7.995.479,19	28,77 %	7.367.216,24	26,50 %	7.340.833,88	26,41 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.438.000,00	3,59 %	640.943,88	2,31 %	503.410,19	1,81 %	479.086,13	1,72 %
ENSINO FUNDAMENTAL	10.945.000,00	11,43 %	2.640.589,29	9,50 %	2.149.860,03	7,73 %	2.147.801,73	7,73 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	14.646.000,00	15,29 %	4.713.946,02	16,96 %	4.713.946,02	16,96 %	4.713.946,02	16,96 %

## DEDUÇÕES

TOTAL			116.784,38	0,42 %	116.784,38	0,42 %	116.784,38	0,42 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			28.823,80	0,10 %	28.823,80	0,10 %	28.823,80	0,10 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			28.823,80	0,10 %	28.823,80	0,10 %	28.823,80	0,10 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			87.960,58	0,32 %	87.960,58	0,32 %	87.960,58	0,32 %

## DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			7.878.694,81	28,35 %	7.250.431,86	26,08 %	7.224.049,50	25,98 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			640.943,88	2,31 %	503.410,19	1,81 %	479.086,13	1,72 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.611.765,49	9,40 %	2.121.036,23	7,63 %	2.118.977,93	7,62 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.625.985,44	16,64 %	4.625.985,44	16,64 %	4.625.985,44	16,64 %



## Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE  
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788  
LOTE- 16 da QUADRA- F  
ÁREA = 311,14 M<sup>2</sup>  
RUA :- JÉSSICA BRISOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- AYUB II .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85  
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85  
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 466,71 ( quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos ) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,  
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL  
25 de abril de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 7088

LOTE- 04 da QUADRA- H

ÁREA = 96,61 M<sup>2</sup>

RUA :- PEDRO HELEODORO PINTO , BAIRRO :- LOTEAMENTO CAMPO GRANDE .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 144,91 ( cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos ) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

25 de abril de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE  
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11051  
LOTE- 07 da QUADRA- 0-1  
ÁREA = 1000,00 M<sup>2</sup>  
RUA :- SIBIPIRUNA , BAIRRO :- JARDIM PANORAMA .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85  
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85  
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais ) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,  
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL  
25 de abril de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE  
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6897  
LOTE- 13 da QUADRA- Z-4  
ÁREA = 1381,00 M<sup>2</sup>  
RUA :- JOSÉ CANDIDO DE SOUZA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85  
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85  
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 1.657,20 (mil , seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos ) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,  
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL  
25 de abril de 2024



## Licitações e Contratos

## Dispensas

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4041/2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Contratado:** J B MACHADO**CNPJ:** 74.690.942/0001-85**Objeto:** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN MASTER 2020 PLACA ENE 9889**Valor:** R\$ 79,50

Pilar do Sul, 26 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4041/2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Contratado:** J B MACHADO**CNPJ:** 74.690.942/0001-85**Objeto:** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN MASTER 2020 PLACA ENE 9889**Valor:** R\$ 485,00

Pilar do Sul, 26 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4694/2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Contratado:** ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA**CNPJ:** 49.049.273/0002-09**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**Valor:** R\$ 4.877,98

Pilar do Sul, 26 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Contratado:** REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**CNPJ:** 11.237.439/0001-59**Objeto:** REFERENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE AVERBAÇÃO E CERTIDÕES A SEREM EXECUTADOS NO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO**Valor:** R\$ 731,32

Pilar do Sul, 26 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Contratado:** REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E DAS PESSOAS

NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**CNPJ:** 11.237.439/0001-59**Objeto:** REFERENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE AVERBAÇÃO E CERTIDÕES A SEREM EXECUTADOS NO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO**Valor:** R\$ 568,87

Pilar do Sul, 26 de Abril de 2024

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 07/2024**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, nas quantidades e valores a seguir:**COMERCIAL SILVESTRE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP****CNPJ:** 05.134.979/0001-04**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	2	UND	FILTRO 32/925682	USAFILTER	154,00	308,00
15	2	UND	FILTRO 32/925683	USAFILTER	54,00	108,00
16	3	UND	FILTRO 332/F8191	USAFILTER	44,49	133,47
57	3	UND	FILTRO ARS 533	VOX	58,05	174,15
62	3	UND	FILTRO ASR 1533	VOX	140,17	420,51
64	3	UND	FILTRO ASR 806	VOX	25,20	75,60
144	2	UND	FILTRO TR 1930	TURBO	40,62	81,24

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24 e 185	6	UND	FILTRO 581/R5206 ORIGINAL	GTT	53,86	323,16
49 e 200	5	UND	FILTRO ARL 4164	VOX	28,11	140,55
63 e 208	4	UND	FILTRO ASR 203	VOX	28,77	115,08
65 e 209	6	UND	FILTRO ASR 889	VOX	30,46	182,76
132 e 265	4	UND	FILTRO PSL 284	VOX	54,00	216,00
151 e 277	6	UND	FILTRO W11 102/18	VOX	17,67	106,02

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
179	1	UND	FILTRO 250200471	TURBO	77,13	77,13
193	1	UND	FILTRO 860151174	TURBO	300,28	300,28
224	1	UND	FILTRO FCD 0793	VOX	94,87	94,87

**PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME****CNPJ:** 06.931.210/0001-80**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	5	UND	FILTRO 272100889	VOX	185,00	925,00
27	3	UND	FILTRO 803164329	VOX	526,00	1.578,00
32	2	UND	FILTRO 84350712 ORIGINAL	VOX	48,00	96,00
43	5	UND	FILTRO ACX3136280	VOX	74,00	370,00
143	3	UND	FILTRO TR 1280	VOX	55,00	165,00
148	2	UND	FILTRO UA124773PK	VOX	116,00	232,00
168	3	UND	TR14200(TURBO FILTROS)	VOX	26,00	78,00



**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12 e 181	6	UND	FILTRO 272102858	VOX	210,00	1.260,00
18 e 183	10	UND	FILTRO 4461492	VOX	170,00	1700,00
25 e 186	6	UND	FILTRO 800104159	VOX	65,00	390,00
29 e 187	6	UND	FILTRO 803593894	VOX	106,00	636,00
33 e 190	6	UND	FILTRO 860133763	VOX	50,00	300,00
35 e 192	6	UND	FILTRO 860140941	VOX	49,00	294,00
38 e 194	6	UND	FILTRO 860152987	VOX	54,00	324,00
74 e 215	20	UND	FILTRO FAP 3221	VOX	45,00	900,00
79 e 220	12	UND	FILTRO FBD410	VOX	34,00	408,00
87 e 227	8	UND	FILTRO FS19816	VOX	314,00	2.512,00
99 e 235	8	UND	FILTRO LF 16480	VOX	99,00	792,00
101 e 237	6	UND	FILTRO LF 3630	VOX	120,00	720,00

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
178	3	UND	FILTRO 24226451	VOX	100,00	300,00
188	2	UND	FILTRO 837079728	VOX	170,00	340,00
189	2	UND	FILTRO 84221215	VOX	48,00	96,00
191	1	UND	FILTRO 860140349	VOX	215,00	215,00
218	1	UND	FILTRO FBD 0778	VOX	65,00	65,00
221	2	UND	FILTRO FBS 470/1	VOX	60,00	120,00
239	2	UND	FILTRO LF 3970	VOX	85,00	170,00

**PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA - EPP**

CNPJ: 13.365.229/0001-71

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
37	3	UND	FILTRO 860152446	IMPORTADO	191,40	574,20
141	2	UND	FILTRO SF 6720	TURBO	118,77	237,54
160	3	UND	PEL108 (TECFIL)	AUTHOMIX	3,01	9,03

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
158 e 284	8	UND	LB908 (VOX)	AUTHOMIX	28,91	231,28

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
173	2	UND	165465171R(RENAULT)	GOLD	48,58	97,16
240	1	UND	FILTRO PAC 878	IMPORTADO	179,17	179,17
258	1	UND	FILTRO PSC880	AUTHOMIX	63,23	63,23
275	12	UND	FILTRO W 7 MULTI 18	WEGA	14,53	174,36

**J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

CNPJ: 20.649.395/0001-65

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	3	UND	ARL6096(TECFIL)	TECFIL	10,00	30,00
6	6	UND	FCD952 (WEGA)	TECFIL	51,25	307,50
13	2	UND	FILTRO 30410800	TECFIL	28,75	57,50
20	3	UND	FILTRO 503120786 ORIGINAL	TECFIL	43,75	131,25
47	2	UND	FILTRO APS 5461	TECFIL	123,75	247,50
52	2	UND	FILTRO ARL 6096	TECFIL	10,00	20,00
58	3	UND	FILTRO ARS 7109	TECFIL	30,00	90,00
66	3	UND	FILTRO ASR 9839	TECFIL	71,25	213,75
67	4	UND	FILTRO BT 739	TECFIL	152,50	610,00
90	2	UND	FILTRO HP 9834	TECFIL	57,50	115,00
97	3	UND	FILTRO LC 366	TECFIL	16,25	48,75
113	3	UND	FILTRO PEL 804	TECFIL	40,00	120,00
125	5	UND	FILTRO PSC880	TECFIL	77,50	387,50
163	3	UND	PSC874(TECFIL)	TECFIL	257,50	772,50
169	3	UND	WA10453(WIX FILTER)	TECFIL	30,00	90,00

170	3	UND	WA10541(WIX FILTERS)	TECFIL	52,50	157,50
172	2	UND	WO200(WEEGA)	TECFIL	12,50	25,00

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4 e 174	8	UND	ARS9837(TECFIL)	TECFIL	25,60	204,80
5 e 175	10	UND	COPO DE ACRÍLICO PARA FILTRO KR 27004	TECFIL	57,60	576,00
23 e 184	8	UND	FILTRO 5802721728	TECFIL	42,50	340,00
46 e 198	6	UND	FILTRO AF25722	TECFIL	31,25	187,50
48 e 199	5	UND	FILTRO ARL 4157	TECFIL	28,75	143,75
53 e 202	16	UND	FILTRO ARL 8830	TECFIL	17,50	280,00
54 e 203	6	UND	FILTRO ARL 8832	TECFIL	7,50	45,00
55 e 204	4	UND	FILTRO ARS 2868	TECFIL	21,25	85,00
59 e 206	11	UND	FILTRO ARS 8236	TECFIL	65,00	715,00
60 e 207	15	UND	FILTRO ARS 9840	TECFIL	130,00	1.950,00
68 e 211	4	UND	FILTRO C 2295/2	TECFIL	15,00	60,00
81 e 222	12	UND	FILTRO FC 164	TECFIL	12,50	150,00
82 e 223	5	UND	FILTRO FCD 0727	TECFIL	62,50	312,50
85 e 225	8	UND	FILTRO FF 5612	TECFIL	47,50	380,00
93 e 230	8	UND	FILTRO LB 560	TECFIL	11,25	90,00
95 e 232	5	UND	FILTRO LB 900	TECFIL	21,25	106,25
105 e 241	12	UND	FILTRO PC 2/155	TECFIL	8,75	105,00
106 e 242	16	UND	FILTRO PC 2/255	TECFIL	13,75	220,00
108 e 244	20	UND	FILTRO PEL 119	TECFIL	15,00	300,00
114 e 249	4	UND	FILTRO PL 519	TECFIL	23,75	95,00
118 e 252	20	UND	FILTRO PSC 715	TECFIL	78,75	1.575,00
119 e 253	4	UND	FILTRO PSC 743	TECFIL	47,50	190,00
121 e 255	15	UND	FILTRO PSC 874	TECFIL	257,50	3.862,50
123 e 256	20	UND	FILTRO PSC 89	TECFIL	78,25	1.565,00
128 e 261	25	UND	FILTRO PSD 980	TECFIL	73,75	1.843,75
129 e 262	5	UND	FILTRO PSL 123	TECFIL	21,25	106,25
131 e 264	4	UND	FILTRO PSL 281	TECFIL	68,75	275,00
134 e 267	36	UND	FILTRO PSL 55	TECFIL	8,75	315,00
135 e 268	6	UND	FILTRO PSL 597	TECFIL	51,25	307,50
138 e 270	8	UND	FILTRO PSL 77	TECFIL	12,50	100,00
139 e 271	13	UND	FILTRO PSL 962	TECFIL	27,50	357,50
142 e 273	9	UND	FILTRO TM3	TECFIL	8,75	78,75
152 e 278	10	UND	FILTRO WK 731	TECFIL	18,75	187,50
154 e 280	5	UND	FILTRO WOE701	TECFIL	28,75	143,75
157 e 283	8	UND	F550/7(VOX)	TECFIL	8,75	70,00
159 e 285	4	UND	LBM2 (VOX)	TECFIL	11,25	45,00
161 e 286	6	UND	PEL2003(TECFIL)	TECFIL	17,50	105,00
164 e 288	6	UND	R120-30MBI(PARKER RACOR)	TECFIL	50,00	300,00
171 e 292	6	UND	WAP382(WEGA)EXTERNO	TECFIL	57,50	345,00

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
205	1	UND	FILTRO ARS 3003	TECFIL	60,00	60,00
213	4	UND	FILTRO C27902	TECFIL	95,00	380,00
217	1	UND	FILTRO FB 164	TECFIL	12,50	12,50
226	2	UND	FILTRO FS 19732	TECFIL	98,75	197,50
229	6	UND	FILTRO LB 283	TECFIL	47,50	285,00
231	3	UND	FILTRO LB 655	TECFIL	46,25	138,75
233	5	UND	FILTRO LB174	TECFIL	54,99	274,95
245	1	UND	FILTRO PEL 312	TECFIL	32,50	32,50
246	2	UND	FILTRO PEL 676	TECFIL	22,50	45,00
259	1	UND	FILTRO PSD 460/1	TECFIL	50,00	50,00

**PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP**

CNPJ: 48.878.990/0001-91

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
28	2	UND	FILTRO 803176572	AUTHOMIX	505,00	1.010,00
72	13	UND	FILTRO C27902	AUTHOMIX	116,00	1.508,00
76	5	UND	FILTRO FB 164	AUTHOMIX	15,00	75,00
86	6	UND	FILTRO FS 19732	AUTHOMIX	57,00	342,00
91	5	UND	FILTRO KT 715/740	AUTHOMIX	253,00	1.265,00
98	6	UND	FILTRO LF 16470	AUTHOMIX	268,00	1.608,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 29/04/2024 às 09:14:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aea0-6f60-b3d7-4e9a>



**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
177	1	UND	FILTRO 12 050 01-S ORIGINAL	AUTHOMIX	123,00	123,00
282	1	UND	FOBR66S(ORIGINAL FILTROS)	AUTHOMIX	56,00	56,00

**ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 14.974.969/0001-78

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	8	UND	165465171R(RENAULT)	INPECA	48,00	384,00
41	2	UND	FILTRO AA2597	INPECA	95,99	191,98
70	3	UND	FILTRO C 25710/3	INPECA	139,00	417,00
88	2	UND	FILTRO H 1291	INPECA	91,00	182,00
126	3	UND	FILTRO PSD 460/1	INPECA	49,00	147,00

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
17 e 182	6	UND	FILTRO 40317164	INPECA	69,00	414,00
50 e 201	10	UND	FILTRO ARL 5140	TBFI	40,00	400,00

**CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME**

CNPJ: 51.978.698/0001-55

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	3	UND	ARL5053(TECFIL)	TURBO	19,40	58,20
8	2	UND	FILTRO 20639610	TURBO	102,00	204,00
19	2	UND	FILTRO 48028391	TURBO	130,00	260,00
22	2	UND	FILTRO 5801671974 ORIGINAL	TURBO	85,09	170,18
30	6	UND	FILTRO 837079728	TURBO	102,50	615,00
31	6	UND	FILTRO 84221215	TURBO	47,00	282,00
34	5	UND	FILTRO 860140349	TURBO	163,70	818,50
42	2	UND	FILTRO ACP 821	TURBO	18,00	36,00
44	3	UND	FILTRO AF 25276	TURBO	209,80	629,40
45	3	UND	FILTRO AF 25277	TURBO	107,98	323,94
51	3	UND	FILTRO ARL 539	TURBO	41,00	123,00
56	3	UND	FILTRO ARS 3003	TURBO	59,70	179,10
69	2	UND	FILTRO C 24760	TURBO	132,51	265,02
77	5	UND	FILTRO FBD 0778	TURBO	56,83	284,15
80	8	UND	FILTRO FBS 470/1	TURBO	55,56	444,48
83	3	UND	FILTRO FCD 0778	TURBO	56,83	170,49
84	6	UND	FILTRO FCD 0793	TURBO	77,94	467,64
89	2	UND	FILTRO HF 6141	TURBO	92,48	184,96
92	19	UND	FILTRO LB 283	TURBO	42,59	809,21
94	10	UND	FILTRO LB 655	TURBO	45,00	450,00
96	15	UND	FILTRO LB174	TURBO	48,29	724,35
103	6	UND	FILTRO LF 3970	TURBO	69,28	415,68
104	4	UND	FILTRO PAC 878	TURBO	121,75	487,00
109	5	UND	FILTRO PEL 312	TURBO	30,15	150,75
110	6	UND	FILTRO PEL 676	TURBO	20,21	121,26
117	3	UND	FILTRO PSC 675	TURBO	23,41	70,23
122	2	UND	FILTRO PSC 884	TURBO	241,41	482,82
137	3	UND	FILTRO PSL 675	TURBO	23,41	70,23
145	3	UND	FILTRO TR 710	TURBO	58,65	175,95
147	2	UND	FILTRO TR 9988	TURBO	87,52	175,04
149	36	UND	FILTRO W 7 MULTI 18	TURBO	12,48	449,28
156	3	UND	FOBR66S(ORIGINAL FILTROS)	TURBO	53,23	159,69

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
71 e 212	5	UND	FILTRO C 4312/1	TURBO	45,91	229,55
73 e 214	10	UND	FILTRO D5F0202	TURBO	89,45	894,50
75 e 216	5	UND	FILTRO FAF 6008/1	TURBO	23,34	116,70
78 e 219	25	UND	FILTRO FBD 75	TURBO	37,13	928,25
100 e 236	6	PC	FILTRO LF 17475	TURBO	76,52	459,12

102 e 238	6	UND	FILTRO LF 3703	TURBO	66,42	398,52
107 e 243	50	UND	FILTRO PC 947	TURBO	22,06	1.103,00
111 e 247	50	UND	FILTRO PEL 678	TURBO	31,96	1.598,00
112 e 248	12	PC	FILTRO PEL 727	TURBO	30,09	361,08
115 e 250	5	UND	FILTRO PSA 331	TURBO	35,24	176,20
116 e 251	8	UND	FILTRO PSC 493	TURBO	53,90	431,20
120 e 254	20	UND	FILTRO PSC 870	TURBO	82,98	1.659,60
124 e 257	8	UND	FILTRO PSC 998	TURBO	48,06	384,48
127 e 260	8	UND	FILTRO PSD 530/1	TURBO	37,91	303,28
130 e 263	15	UND	FILTRO PSL 174	TURBO	48,29	724,35
133 e 266	20	UND	FILTRO PSL 285	TURBO	65,59	1.311,80
136 e 269	6	UND	FILTRO PSL 615	TURBO	15,11	90,66
140 e 272	6	PC	FILTRO R160T	TURBO	121,00	726,00
146 e 274	5	UND	FILTRO TR 7802	TURBO	87,86	439,30
150 e 276	5	UND	FILTRO W 940/1	TURBO	21,93	109,65
153 e 279	6	UND	FILTRO WK 962/13	TURBO	50,18	301,08
155 e 281	8	UND	FN947(VOX)	TURBO	22,06	176,48
162 e 287	4	UND	PS706(TECFIL)	TURBO	116,00	464,00
165 e 289	14	UND	TBS177(TURBO FILTROS)	TURBO	105,53	1.477,42
166 e 290	6	UND	TC30211ECO(TURBO FILTROS)	TURBO	38,56	231,36
167 e 291	10	UND	TL30206CO(TURBO FILTROS)	TURBO	31,96	319,60

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
176	2	UND	FCD952(WEGA)	TURBO	49,20	98,40
180	1	UND	FILTRO 272100889	TURBO	99,00	99,00
197	1	UND	FILTRO ACX3136280	TURBO	57,00	57,00
210	1	UND	FILTRO BT 739	TURBO	80,61	80,61

**LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

CNPJ: 06.935.665/0001-73

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
7	3	UND	FILTRO 12 050 01-S ORIGINAL	ORIGINAL	98,00	294,00
9	12	UND	FILTRO 24226451	ORIGINAL	91,00	1.092,00
10	5	UND	FILTRO 250200471	ORIGINAL	67,00	335,00
21	3	UND	FILTRO 560152931	ORIGINAL	639,00	1.917,00
26	3	UND	FILTRO 803086817	ORIGINAL	179,00	537,00
36	5	UND	FILTRO 860151174	ORIGINAL	239,00	1.195,00
61	3	UND	FILTRO AS 810	ORIGINAL	31,95	95,85

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
39 e 195	6	UND	FILTRO 860152991	ORIGINAL	598,00	3.588,00
40 e 196	6	UND	FILTRO 860163349	ORIGINAL	381,00	2.286,00

Pilar do Sul, 26 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, nas quantidades e valores a seguir:

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.050.725/0001-82

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2 e 22	20	SERV	RECAPAGEM PNEU 215/75R/17,5	BORR. MELOBORR	800,00	16.000,00
3 e 23	100	SERV	RECAPAGEM PNEU 275/80R/22.5	BORR. MELOBORR	1.050,00	105.000,00
5 e 25	10	SERV	RECAPAGEM PNEU 10.5/65/16	BORR. MELOBORR	800,00	8.000,00



6 e 26	10	SERV	RECAPAGEM PNEU 10.5/80/18	BORR. MELOBORR	1.600,00	16.000,00
16 e 36	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 750/16	BORR. MELOBORR	778,00	6.224,00
17 e 37	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 10/16.5	BORR. MELOBORR	1.749,00	13.992,00
18 e 38	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 19.5/25	BORR. MELOBORR	4.768,00	38.144,00
19 e 39	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 19.5/24	BORR. MELOBORR	4.357,00	34.856,00
20 e 40	12	SERV	RECAPAGEM PNEU 900/20	BORR. MELOBORR	1.029,00	12.348,00

**INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**

CNPJ: 58.619.644/0001-42

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1 e 21	20	SERV	RECAPAGEM PNEU 1400/24	MUT BANDAS	3.600,00	72.000,00
7 e 27	10	SERV	RECAPAGEM PNEU 12.4/24	MUT BANDAS	2.200,00	22.000,00
10 e 30	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 14.9/24	MUT BANDAS	3.000,00	24.000,00
11 e 31	6	SERV	RECAPAGEM PNEU 14.9/28	MUT BANDAS	3.200,00	19.200,00
12 e 32	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 16.9/30	MUT BANDAS	4.000,00	32.000,00
14 e 34	8	SERV	RECAPAGEM PNEU 18.4/30	MUT BANDAS	4.250,00	34.000,00
15 e 35	6	SERV	RECAPAGEM PNEU 18.4/34	MUT BANDAS	4.600,00	27.600,00

**J P BELEZE - EPP**

CNPJ: 54.054.937/0001-79

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4 e 24	100	SERV	RECAPAGEM PNEU 295/80R/22.5	MELOBORR	1.249,00	124.900,00
8 e 28	20	SERV	RECAPAGEM PNEU 12.5/80/18	NEWPLAC	2.130,00	42.600,00
9 e 29	12	SERV	RECAPAGEM PNEU 1300/24	NEWPLAC	3.173,00	38.076,00
13 e 33	20	SERV	RECAPAGEM PNEU 17.5/25	NEWPLAC	4.282,00	85.640,00

Pilar do Sul, 26 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL****Aviso de Licitação****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, faz saber que se acha aberto o CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, para o credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela municipalidade com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio dos canais de pagamento e prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados, conforme descrição e especificações do Edital e seus anexos. A documentação para o credenciamento deverá ser enviada ao Departamento de Licitações via e-mail no endereço eletrônico [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br).

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 - Licitações.

Pilar do Sul - SP, 26 de abril de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AUGUSTO MONTEZANO ROSSINI**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Augusto Montezano Rossini.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ROBERTO DAVID**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Roberto David.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO**



**DE TÍTULO DE CIDADÃO  
PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR DANIEL SILVA  
BARROS**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Daniel Silva Barros.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃ  
PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA DANIELE CRISTINA  
DE SOUZA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Daniele Cristina de Souza.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃ  
PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA GAYLENS SANCHEZ  
PEÑA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Gaylens Sanchez Peña.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do

presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR HÉLIO  
RUGINE**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Hélio Rugine.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR JONATHAN CLAYTON  
ROSA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Jonathan Clayton Rosa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**



Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DOS SANTOS SANTANA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor José dos Santos Santana.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARISA ROSA CASTANHO BATISTA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Marisa Rosa Castanho Batista.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SÉRGIO LUIS RIBEIRO**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Luis Ribeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SUELY APARECIDA ALVES**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Suely Aparecida Alves.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024**

De 24 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HIROMI NAGAHAMA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" ao Ilustríssimo Senhor Hiromi Nagahama.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.



**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024**

De 24 de abril de 2024

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE SANTANA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IRACEMA DE JESUS BATISTA***

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” a Ilustríssima Senhora Iracema de Jesus Batista.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**

Diretora Administrativa e Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024**

De 24 de abril de 2024

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO “SEBASTIÃO SANTOS CAMARGO (MACALÉ)” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO LUIS DE CARVALHO***

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Sebastião Santos Camargo (Macalé)” ao Ilustríssimo Senhor Pedro Luis de Carvalho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 29/04/2024 às 09:14:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aea0-6f60-b3d7-4e9a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-9700

### SEGTRAN

**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

### SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

### SARH

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

### SEGFAZ

**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

### SOIURB

**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**  
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro  
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

### SSABES

**Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande  
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

### SEDRUMA

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro  
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

### SEDIS

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**  
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar  
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

### SEED

**Secretaria de Educação**  
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande  
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

### SECTUR

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro  
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

### SELJ

**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**  
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro  
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02  
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aee0-6f60-b3d7-4e9a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 419, ano III, veiculado em 29 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 29/04/2024 às 09:14:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/aee0-6f60-b3d7-4e9a>